

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 104/2026

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO
DE JACARAÚ/PARAÍBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e demais disposições legais
aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora efetiva
Gislayne Mikhaele da Silva, matrícula nº **2135534**,
ocupante do cargo de **Agente Administrativo**,
pertencente ao quadro permanente de pessoal do
Município de Curral de Cima/PB, para prestar serviços
junto a Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB, pelo
período de 01/07/2026 a 01/07/2027, ou até ulterior
deliberação.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria ocorrerá
com ônus para o Município de Jacaraú/PB, que ficará
responsável pelo pagamento da remuneração e demais
encargos legais da servidora, durante o período da
cessão.

Parágrafo único. O tempo de serviço prestado durante
a cessão será considerado para todos os efeitos legais.

Art. 3º A servidora permanecerá vinculada ao quadro
de pessoal do Município de Curral de Cima/PB,
observadas as disposições legais e regulamentares
pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º**

de julho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Curral de Cima/PB, em 07 de julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional